

MAINE PAID FAMILY & MEDICAL LEAVE

Perguntas frequentes sobre licenças familiares e médicas remuneradas (PFML, na sigla em inglês) **Cobertura eletiva para profissionais autônomos e governos tribais**

Observação: esta seção de perguntas frequentes foi elaborada para ajudar profissionais autônomos e governos tribais a entenderem melhor seus direitos e responsabilidades, bem como a Lei de Licenças Familiares e Médicas Remuneradas do Maine. Este documento fornece orientações, mas não substitui a autoridade da Lei ou das Regras do Programa. As informações contidas nestas orientações podem estar sujeitas a alterações. Acesse www.maine.gov/paidleave/ para obter as informações mais atualizadas.

A cobertura eletiva está disponível para:

- Profissionais autônomos que residem no estado do Maine; e
- Governos tribais que desejam cobrir seus funcionários.

Cobertura eletiva para profissionais autônomos

1. Como posso optar pela cobertura como profissional autônomo?

Para optar pela cobertura, é necessário:

- Residir no Maine.
- Apresentar um aviso de opção ao Departamento por meio do portal de contribuições para licenças remuneradas do Maine.
- Fornecer uma cópia da sua declaração de renda federal do ano anterior.

2. Qual é a duração da cobertura eletiva?

A cobertura eletiva deve durar por um período inicial de pelo menos três anos, podendo ser renovada após esse período inicial em incrementos de um ano.

3. Quando a cobertura eletiva entra em vigor?

Uma cobertura eletiva aprovada entrará em vigor no primeiro dia do primeiro trimestre após a escolha dessa opção.

4. Um profissional autônomo pode inscrever-se para receber benefícios após escolher a cobertura?

Sim. Um profissional autônomo pode inscrever-se para receber benefícios após a data de entrada em vigor de sua cobertura ou o início dos benefícios, o que ocorrer depois. Os benefícios estão programados para começar em 1.º de maio de 2026.

5. Como os salários são determinados para profissionais autônomos?

Para profissionais autônomos, os salários baseiam-se nos ganhos líquidos de toda a sua atividade autônoma, conforme relatado aos Serviços de Receita do Maine na declaração de renda pessoal do ano anterior. Para determinar os salários trimestrais, a renda líquida da declaração de renda do ano anterior é dividida por 4. Cópias das declarações de renda devem ser enviadas anualmente ao Departamento até 1.º de junho.

6. Profissionais autônomos precisam atingir um limite mínimo de salário?

Sim. Profissionais autônomos precisam atingir o limite mínimo de salário para que os indivíduos cobertos sejam elegíveis para receber os benefícios de licenças familiares e médicas remuneradas (PFML) por ter excedido em seis vezes esse salário semanal médio do estado dos ganhos líquidos relatados na declaração de renda do ano anterior.

7. E se eu quiser cancelar a minha cobertura?

O Departamento notificará todos os profissionais autônomos com cobertura eletiva sobre a data final de seu período de cobertura pelo menos 60 dias antes da data final. Isso dará início ao período durante o qual a cobertura poderá ser cancelada.

8. E se eu não cancelar dentro do período especificado?

Se você não cancelar dentro de 60 dias antes do fim da sua cobertura, o período de cobertura será renovado automaticamente por um período adicional de um ano.

9. Um profissional autônomo pode cancelar se deixar de ser autônomo?

Sim. Se um profissional autônomo deixar de ser autônomo, poderá cancelar a cobertura dentro de 30 dias após a mudança do status de emprego, notificando o Departamento por meio do portal de licenças remuneradas do Maine.

10. Qual é a data de entrada em vigor do cancelamento?

A data de entrada em vigor de um cancelamento é 30 dias após o registro do aviso de cancelamento ou a data em que o Departamento aprovar o cancelamento, o que ocorrer depois.

11. Posso optar pela cobertura novamente após o cancelamento?

Sim. Se um profissional autônomo não tiver renovado nem cancelado sua cobertura, poderá optar por ela novamente. A nova cobertura começará com um período inicial de três anos.

Cobertura eletiva para governos tribais

12. Como um governo tribal pode optar pela cobertura?

Um governo tribal pode optar pela cobertura para seus funcionários, apresentando um aviso de opção ao Departamento por meio do portal de contribuições para licenças remuneradas do Maine. A cobertura eletiva deve durar por um período inicial de pelo menos três anos, podendo ser renovada após esse período inicial em incrementos de um ano.

13. Se um governo tribal optar pela cobertura, o que isso significa?

Quando um governo tribal opta pela cobertura, isso significa que o governo tribal, na qualidade de empregador, optou por oferecer a cobertura a todos os funcionários de sua organização. O governo tribal será transformado em um “empregador”, e os funcionários desse governo tribal serão transformados em “funcionários cobertos”, para os fins de todas as outras regras do programa. Funcionários individuais de governos tribais não podem escolher entre participar ou não do programa.

14. Como os governos tribais devem relatar os salários?

Os governos tribais que optarem pela cobertura deverão enviar **relatórios de contribuição trimestrais** ao Departamento por meio do portal de licenças remuneradas do Maine, utilizando os processos normais de um empregador inscrito no programa.

15. E se eu quiser cancelar a minha cobertura?

O Departamento notificará todos os governos tribais com cobertura eletiva sobre a data final de seu período de cobertura pelo menos 60 dias antes da data final. Isso dará início ao período durante o qual a cobertura poderá ser cancelada.

16. E se eu não cancelar dentro do período especificado?

Se você não cancelar dentro de 60 dias antes do fim da sua cobertura, o período de cobertura será renovado automaticamente por um período adicional de um ano.

17. Um governo tribal pode cancelar a cobertura?

Sim. Um governo tribal pode cancelar a cobertura, apresentando um formulário de cancelamento por meio do portal de licenças remuneradas do Maine. O cancelamento deve ser enviado dentro de 30 dias após o fim do período de cobertura.

18. Posso optar pela cobertura novamente após o cancelamento?

Sim. Se um governo tribal não tiver renovado nem cancelado sua cobertura, poderá optar por ela novamente. A nova cobertura começará com um período inicial de três anos.